



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.606, de 12 de junho de 2019.

Altera a redação do inciso VI e revoga o inciso VII do artigo 17 da Lei Municipal n.º 2.604/2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências (Lei Municipal nº 2.151/2013).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VI e fica revogado o inciso VII, ambos do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.604, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências (Lei Municipal nº 2.151/2013), conforme abaixo:

“Art. 17.

...

VI – certidão do distribuidor Criminal;

VII – REVOGADO;”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 676, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 128/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 677, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 129/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 678, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 130/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento

dos pacientes, cuja contratada é DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 679, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 131/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA-ME, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 680, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 132/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 681, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 133/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 682, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 134/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 683, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 135/2019, que tem por objeto o fornecimento de fraldas geriátricas e maxi absorventes, tamanho adulto e infantil, para atendimento dos pacientes, cuja contratada é RCV DO BRASIL EIRELI, Procedimento Licitatório nº 56/2019.

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3.

PORTARIA Nº 684, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 107/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de fonte luminosa no Parque dos Lagos, cujo contratado é RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 48/2019.

- Carlos Henrique Marciano da Silva, Engenheiro, CPF/MF nº 308.954.28-46 e R.G. nº 43.726.856-1.

PORTARIA Nº 685, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 111/2019, que tem por objeto a

contratação de empresa para construção do Portal Turístico, cujo contratado é RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 48/2019.

- Carlos Henrique Marciano da Silva, Engenheiro, CPF/MF nº 308.954.28-46 e R.G. nº 43.726.856-1.

PORTARIA Nº 686, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 118/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação asfáltica da estrada Judite dos Santos Pinto, conforme contrato de repasse nº 1039.12-17/2017, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 94/2019.

- Flávio Paoliello Machado de Souza, Engenheiro, CPF/MF nº 102.307.358-78 e R.G. nº 9.180.926-5, CREA nº 060.155.054-0.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

Fica consignado que o servidor acima também é responsável por abastecer o sistema fornecido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, em atendimento ao art. 8º, §1º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 687, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 9.325/2019, nos termos do artigo 113, inc. II, alínea b da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I-Relatar a servidora EUNICE APARECIDA SERAFIM, R.G. nº 20.780.040-6 SSP/SP, Assistente Administrativo, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação, para exercer a mesma função, na Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 688, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 7.257/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ELIANE MAIÃO, R.G. nº 16.125.089-0, de 12 de abril de 2019 a 17 de maio de 2019.


II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 689, de 12 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o servidor público FRANCISCO DE ASSIS ORTIZ DE CAMPOS, R.G. nº 7.985.667-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 4452, adquiriu estabilidade em 25 de abril de 2019 para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 8.731/2019.



RECADASTRAMENTO ANUAL
JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTESS PASSOS:
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.


No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguaruiuna.sp.gov.br

JAGUARPREV


PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Pauta dos Trabalhos da 14ª Sessão Ordinária, de 11/06/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta de São Paulo aos Coríntios - 3 - 16,23

Não sabeis que sois templo de Deus e que o Espírito de Deus habita em vós? Se alguém destruir o templo de Deus, Deus o destruirá. Pois o templo de Deus é sagrado, e este templo sois vós. Ninguém se iluda! Se algum de vós se julga sábio conforme este mundo, torne-se louco para ser sábio; pois a sabedoria deste mundo é loucura diante de Deus. Com efeito, está escrito: “Aquele que apanha os sábios na astúcia deles”; e ainda: “O Senhor conhece os pensamentos dos sábios; sabe que são vãos”. Por conseguinte, ninguém procure nos homens sua glória; pois tudo vos pertence: Paulo, Apolo, Cefas, o mundo, a vida, a morte, o presente, o futuro: tudo é vosso; mas vós sois de Cristo, e Cristo é de Deus!

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0074/2019 – encaminhando Veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, dá outras providências;

2. Ofício DER nº 0075/2019, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 074/2018, encaminhado a Casa através do Ofício DER nº 119/2018, que aprova o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos (PRGIRU) dos Municípios de Artur Nogueira, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra e Jaguariúna, no âmbito do consórcio CONSAB;

3. Ofício DER nº 0076/2019, solicitando a substituição de um dos anexos que compõem o Projeto de Lei nº 034/3029, encaminhado a Casa, através do Ofício DER nº 055/2019, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

4. Ofício DER nº 0077/2019, encaminha a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre alteração no inciso VI e revogação do inciso VII ambos do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.604, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências (Lei Municipal nº 2.151/2013);

5. Ofício SEGOV nº 00480/2019 dando resposta ao Requerimento nº 0071/2019 dos Srs. Luiz Carlos de Campos, David Hilário Neto, Alfredo Chiavegato Neto e Tais Camellini Esteves solicitando informações sobre os motivos para o acréscimo no Custo Total da Taxa de Coleta e Remoção de

Lixo Domiciliar de 2017 para 2018; qual a quantidade coletada e transportada nos anos de 2016, 2017 e 2018, e qual o valor cobrado por tonelada para colocação no aterro sanitário em cada ano;

6. Ofício SEGOV nº 00491/2019 dando resposta ao Requerimento nº 090/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a possibilidade de construir uma UBS no Bairro Tanquinho;

7. Ofício SEGOV nº 00492/2019 dando resposta ao Requerimento nº 094/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a possibilidade de ser implantado um Centro Especializado para autista no Município;

8. Ofício SEGOV nº 00493/2019 dando resposta ao Requerimento nº 083/2019 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações quanto aos serviços de transporte de pacientes de Jaguariúna para tratamentos de saúde em outras localidades, para quais entidades são transportados, entre outras questões;

9. Ofício SEGOV nº 00494/2019 dando resposta ao Requerimento nº 093/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações de quantos pacientes de Jaguariúna são atendidos por dia na Equoterapia, entre outras questões;

10. Ofício SEGOV nº 00495/2019 dando resposta ao Requerimento nº 214/2018 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre a possibilidade de introduzir um texto informativo no verso dos carnês de IPTU, sobre o direito de isenção do Imposto, nos casos previsto em Lei, entre outra questão;

11. Ofício SEGOV nº 00501/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 095/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando informações, com cópia integral do processo referente ao Pregão nº 042/2018 (PA 3815/2018), para instalações e manutenção de rede elétrica, PABX e rede ethernet, além de montagem e instalação de infraestrutura com eletrocalhas e canaletas;

12. Ofício SEGOV nº 00502/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 096/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre qual foi a última data em que houve chamamento de concurso público para Polícia Municipal, no Município, se existe previsão de um novo chamamento, quantas ocorrências foram atendidas pela GM, conforme especifica, entre outras questões;

13. Ofício SEGOV nº 00503/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 097/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre estudos realizados referente à extensão da feira que acontece aos sábados no Município de Jaguariúna para a rua defronte à Câmara Municipal, entre outras questões;

14. Ofício SEGOV nº 00504/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 098/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações referentes ao Requerimento nº 065/2019, de sua autoria, que solicita informações com relatório de todas as promessas de campanha e plano de governo feito pelo Senhor Prefeito, os que já foram cumpridos no ano de 2017 até a presente data, entre outras questões;

15. Ofício SEGOV nº 00506/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 100/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre todas as emendas parlamentares recebidas desde 1º de janeiro de 2017 até

a presente data, lista dos parlamentares que enviaram as emendas, entre outras questões;

16. Ofício SEGOV nº 00507/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 101/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações com cópia na íntegra e em formato digital, de todos os processos relativos a julgamentos de Leis de Jaguariúna julgadas inconstitucionais, entre outras questões;

17. Ofício SEGOV nº 00508/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 102/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações de quais áreas a Prefeitura tem hoje disponível para a construção de moradias populares em Jaguariúna, entre outras questões;

18. Ofício SEGOV nº 00509/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 103/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva, solicitando informações sobre a possibilidade de se indicar um técnico da Secretaria de Saúde para acompanhar as discussões junto ao Parlamento Metropolitano da RMC para elaboração de proposta padrão para organização da Central Regional de Regulação de Vagas (CROSS);

19. Ofício SEGOV nº 00510/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 104/2019 do Sr. José Muniz, solicitando informações sobre a possibilidade de se instalar câmeras de segurança no Bairro Tanquinho;

20. Ofício SEGOV nº 00511/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs. 128 e 129/2019 - Ver. Romilson Nascimento Silva; 130/2019 - Ver. Afonso Lopes da Silva; 131, 132 e 133/2019 - Ver. Inalda Lúcio de Barros Santana; 134/2019 - Ver. Ângelo Roberto Torres; 135/2019 - Ver. Cássia Murer Montagner; 136 e 137/2019 - Ver. José Muniz; 138/2019 - Ver. Cristiano José Cecon;

21. Ofício SEGOV nº 00512/2019 acusando o recebimento da Moção nº 050/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, de congratulações e Louvor à Prefeitura Municipal, à Secretaria de Juventude Esportes e Lazer pela realização e aos Campeões da Taça Prata – Palermo e Taça Ouro – São José (JUVE), do Campeonato Amador, realizado no mês de maio do corrente, neste Município;

22. Ofício SEGOV nº 00513/2019 complementa resposta ao Requerimento nº 089/2019 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre a possibilidade de colocar mais horários de ônibus, para atender usuários do transporte, moradores do Br. Tanquinho;

23. Ofício SEGOV nº 00514/2019 complementa resposta ao Requerimento nº 091/2019 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre implantações que foram feitas a respeito da Lei 2.467/2018, de sua autoria (obriga os estabelecimentos no Município a inserirem nas placas atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo);

24. Ofício SEGOV nº 00515/2019 complementa resposta ao Requerimento nº 092/2019 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações sobre a reivindicação dos munícipes, moradores do Br. Tanquinho, referente à previsão de asfaltamento naquele bairro;

25. Ofício SEGOV nº 00516/2019 complementa resposta ao Requerimento nº 016/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, solicitando informações de como está sendo aplicada a Lei Federal nº 12007/2009 que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas

jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados;

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a viabilidade de ser colocada uma lombada na Rua Vicenzo Granghelli, próximo ao Condomínio Primavera, no Bairro Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif;

2. Dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo, Afonso Lopes da Silva, Cássia Murer Montagner, Alfredo Chiavegato Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, Luiz Carlos de Campos, Ângelo Roberto Torres, Romilson Nascimento Silva, Rodrigo da Silva Blanco, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, José Muniz e Tais Camellini Esteves solicitando ao Ministério da Fazenda e aos Correios informações acerca da divergência de informações cadastrais quanto ao CEP do Município de Jaguariúna, e eventual possibilidade de unificação do sistema;

3. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão, solicitando ao Executivo Municipal informações de qual é a previsão para se implantar o Posto de Saúde no Bairro Tanquinho Velho, em conformidade com a Indicação nº 024/2013, de sua autoria, apresentada no dia 5 de fevereiro de 2013, que solicitava a construção de um Posto de Saúde no bairro Tanquinho Velho;

4. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre quando será criada uma legislação Municipal para regulamentar taxas referentes à Vigilância Sanitária;

5. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre implantação de sistema de marcação de consultas e telefone na UBS Cruzeiro do Sul, dentre outras questões;

6. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações de maneira discriminada a despesa realizada em 2018 e até a presente data, no exercício de 2019, com mensagem paga veiculada em meios de comunicação sobre o Município de Jaguariúna;

7. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão efetuados os serviços de iluminação, solicitados para a Rua Durante, nº 122, Bairro Terras da Capela de Santo Antonio;

8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal informações e o envio de cópia do projeto do asfalto da Estrada Judite dos Santos Pinto (antiga Estrada do Japones).

Indicações:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal para que seja feito, em caráter de urgência, troca de lâmpadas queimadas próximo à fazenda Guayçara e em frente do Centro de Equoterapia;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal reforma na calçada da Rua Alfredo Bueno, do nº 1235 ao nº 1189, centro;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal poda de árvores no bairro Roseira de cima, em especial na rua Pitangueira, no número 135 e rua Jabuticabeira, no número 658;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal sinalização de solo de

vagas para motos, próximo ao Departamento de Tributos da Prefeitura;

5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos no bairro Imperial, em caráter de urgência, na rua Souza;

6. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira, solicitando ao Executivo Municipal calçamento da rua Vigato, no bairro Jardim Europa até a Vila São José;

7. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira, solicitando ao Executivo Municipal sinalização com placa de contra-mão na rua Eduardo Tozzi, esquina com a rua Pinto Catão, na Vila 12 de Setembro.

Moções:

1. Da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e Louvor ao Sr. Prefeito Municipal pela instalação do novo playground do Parque dos Lagos;

2. Do Sr. José Muniz de pesar pelo passamento do Sr. Darci Franco de Godoy, ocorrido no dia 07 de junho corrente, aos 57 anos de idade, nesta cidade;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor aos Policiais Municipais Porto, Jaqueta, Laurentino, Matos e Prates pela extraordinária ação executada no último dia 26 de maio do corrente, salvando a vida de duas pessoas;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor à Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna e à Comissão da Cavalaria Antoniana pela organização da 46ª Cavalaria Antoniana, realizada no dia 9 de junho do corrente ano.

III – De Diversos:

1. Of. SEJEL 0297/2019 – DE-jef do Sr. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer agradecendo à Moção nº 043/2019, dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Luiz Carlos de Campos, de congratulações e Louvor aos organizadores da 20ª Caminhada Ecológica Amigos do Salvador, realizada no dia 19 de abril do corrente;

2. Of. SEJEL 0298/2019– DE-jef do Sr. Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer agradecendo à Moção nº 044/2019, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, de congratulações e Louvor à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer e toda delegação de Jaguariúna, pela participação na 23ª Edição do JORI, em São João da Boa Vista, no dia 15 de maio corrente;

IV - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a viabilidade de ser colocada uma lombada na Rua Vincenzo Granghelli, próximo ao Condomínio Primavera, no Bairro Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif;

2. Requerimento dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo, Afonso Lopes da Silva, Cássia Murer Montagner, Alfredo Chiavegato Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, Luiz Carlos de Campos, Ângelo Roberto Torres, Romilson Nascimento Silva, Rodrigo da Silva Blanco, Cristiano José Cecon, David

Hilário Neto, José Muniz e Tais Camellini Esteves solicitando ao Ministério da Fazenda e aos Correios informações acerca da divergência de informações cadastrais quanto ao CEP do Município de Jaguariúna, e eventual possibilidade de unificação do sistema;

3. Requerimento do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão, solicitando ao Executivo Municipal informações de qual é a previsão para se implantar o Posto de Saúde no Bairro Tanquinho Velho, em conformidade com a Indicação nº 024/2013, de sua autoria, apresentada no dia 5 de fevereiro de 2013, que solicitava a construção de um Posto de Saúde no bairro Tanquinho Velho;

4. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre quando será criada uma legislação Municipal para regulamentar taxas referentes à Vigilância Sanitária;

5. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre implantação de sistema de marcação de consultas e telefone na UBS Cruzeiro do Sul, dentre outras questões;

6. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações de maneira discriminada a despesa realizada em 2018 e até a presente data, no exercício de 2019, com mensagem paga veiculada em meios de comunicação sobre o Município de Jaguariúna;

7. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão efetuados os serviços de iluminação, solicitados para a Rua Durante, nº 122, Bairro Terras da Capela de Santo Antonio;

8. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal informações e o envio de cópia do projeto do asfalto da Estrada Judite dos Santos Pinto (antiga Estrada do Japonês);

9. Moção da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e Louvor ao Sr. Prefeito Municipal pela instalação do novo playground do Parque dos Lagos;

10. Moção do Sr. José Muniz de pesar pelo passamento do Sr. Darci Franco de Godoy, ocorrido no dia 07 de junho corrente, aos 57 anos de idade, nesta cidade;

11. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor aos Policiais Municipais Porto, Jaqueta, Laurentino, Matos e Prates pela extraordinária ação executada no último dia 26 de maio do corrente, salvando a vida de duas pessoas;

12. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor à Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna e à Comissão da Cavalaria Antoniana pela organização da 46ª Cavalaria Antoniana, realizada no dia 9 de junho do corrente ano.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a

sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 043/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração no inciso VI e revogação do inciso VII ambos do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.604, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências (Lei Municipal nº 2.151/2013) (relator Especial)- (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.)

2 Projeto de Lei nº 040/2019 do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 2.515/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 (LDO 2019). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art 50, § 1º, VIII do R.I.)

Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei nº 035/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva que disciplina a prioridade de transporte individual de passageiros em serviço de taxi nos eventos festivos da cidade de Jaguariúna e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.)

Com emenda já aprovada.

Em discussão e votação o Projeto (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 010/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a acumulação de funções de servidor público municipal (funcionário ou empregado) em organização da sociedade civil que mantenha parceria com a Administração Municipal.). (Quorum de deliberação: maioria

absoluta: Art 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 da LOM)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

2. Projeto de Lei nº 038/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos do loteamento “Condomínio Rural Colmeia” (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

3. Projeto de Lei nº 039/2019 do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168,§ 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 de junho de 2019, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de junho de 2019

CAMPANHA DO Agasalho 2019



*Um gesto que
aquece e
multiplica
amor!*

| 01 JUNHO A 10 AGOSTO |

Veja os postos de
arrecadação no endereço:

campanhadoagasalho.jaguariuna.sp.gov.br

APOIO:



REALIZAÇÃO:





BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR